



**DESIGNA GESTOR E FISCAL DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2026.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Ata de Registro de Preço nº 81/2026, oriunda da Dispensa de Licitação nº 53/2026, firmada com a JOSE M ROSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.245.773/0001-70, cujo objeto consiste no registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para prestação de serviços de locação de conjunto vibrador de concreto, composto por vibrador de concreto GVC 20 EX ou equipamento equivalente, acompanhado de mangote para concreto de 45 mm x 3,5 metros, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação e da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Municipal de Obras e Aviação, Sr. Fabiano Konrad, para atuar como Gestor da Ata de Registro de Preços nº 81/2026, competindo-lhe acompanhar a execução da ata em âmbito administrativo, promover o controle das aquisições e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 2º Designar o servidor público Jader Henrique Voss para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 81/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do objeto registrado, verificar a conformidade dos produtos entregues quanto à quantidade, qualidade e especificações técnicas, registrar ocorrências, atestar documentos fiscais quando cabível e comunicar ao Gestor da Ata eventuais irregularidades constatadas na execução.

Art. 3º A Gestora e o Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 3.537/2023, bem como



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

as cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços nº 81/2026 referentes à gestão e fiscalização da execução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
05 de agosto de 2026.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 05.08.2026**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**



Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código J8R-0E9-2E1-ZR6.

Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 05/08/2026 às 16:27:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 07/08/2026 às 15:59:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J8R-0E9-2E1-ZR6